

**LEI N°**

**, DE**

**DE**

**DE**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.258, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro

mil seiscentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de .  
204º da Independência e 137º da República.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>									1.637.442	
	<b>ATIVIDADES</b>										
5116 2726	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	06 181								1.637.442	
5116 2726 6503	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Inquérito resolvido (percentual): 100	06 181								1.637.442	
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3-ODC	2	90	0	3050		1.637.442	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0	
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.637.442	

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>									6.725.854	
	<b>ATIVIDADES</b>										
5116 2B00	<b>Atuação da Força Nacional de Segurança Pública</b>	06 181								6.725.854	
5116 2B00 6504	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Servidor aprestado (unidade): 180	06 181								6.725.854	
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3-ODC	1	90	0	3050		6.725.854	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0	
<b>TOTAL - GERAL</b>										6.725.854	

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									5.000.000	
	<b>ATIVIDADES</b>										

0032 4641 0032 4641 6502	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 131 18 131	F	3-ODC	2	90	0	3000	5.000.000 5.000.000 5.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								5.000.000
6114 21F4	ATIVIDADES Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541							5.000.000
6114 21F4 6501	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Ação implementada (unidade): 1	18 541	F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000	5.000.000 4.400.000 600.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									42.153.192
6114 214M	ATIVIDADES Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542								42.153.192
6114 214M 6502	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Área protegida (quilômetro quadrado): 74.000	18 542	F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000	42.153.192 31.618.357 10.534.835	
TOTAL - FISCAL										42.153.192
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.153.192

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento									62.208.129

e Incêndios											
		ATIVIDADES		F	3-ODC	2	90	0	3050	3050	16.313.129
6114 20WM		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541								16.313.129
6114 20WM 6504		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 541								16.313.129
6114 214P		Unidade de conservação atendida (unidade): 128									16.313.129
6114 214P 6502		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125								45.895.000
		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 125								45.895.000
		Unidade de conservação protegida (unidade): 128									40.395.000
				F	3-ODC	2	90	0	3050		5.500.000
				F	4-INV	2	90	0	3050		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>62.208.129</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>62.208.129</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
		ATIVIDADES		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
5136		Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.000.000	
5136 211A		Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631								1.000.000
5136 211A 6501		Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	21 631								1.000.000
		Família atendida (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	3000		1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
		ATIVIDADES		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
6112		Defesa Nacional								154.750.049	
6112 20X7		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153								154.750.049
6112 20X7 6503		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	05 153								154.750.049

	Atividade realizada (unidade): 1			F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000		80.362.549 74.387.500
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>154.750.049</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>154.750.049</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>										<b>130.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182									130.000.000
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 182									130.000.000
	População beneficiada (unidade): 1.207.032		F	3-ODC	2	40	0	3000			130.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>130.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>130.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
5133	<b>Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>										<b>100.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244									60.000.000
5133 2792 6503	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 244									60.000.000
	Família beneficiada (unidade): 100.000										60.000.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306									40.000.000
5133 2798 6502	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 306									40.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 2.600										40.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>100.000.000</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
----------------------	--------------------

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**

**UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI**

<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								6.000.000
	<b>ATIVIDADES</b>								
5838 21BO	<b>Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas</b>	<b>14 423</b>							<b>6.000.000</b>
5838 21BO 6502	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Na Amazônia	14 423							6.000.000
	Legal (Crédito Extraordinário)		F	3-ODC	2	90	0	3000	4.000.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2.344		F	4-INV	2	90	0	3000	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.000.000</b>